

FREGUESIA DE AVIS**Edital n.º 1113/2026**

Sumário: Período de consulta pública por 30 dias úteis da proposta de Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços dos Serviços.

**Período de consulta pública por 30 dias úteis da Proposta de Regulamento de Taxas,
Tarifas e Preços dos Serviços**

Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Presidente da Junta de Freguesia de Avis, torna público, ao abrigo da disposição conjugada e prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que em reunião ordinária de 2 de junho de 2026, deliberou aprovar o Proposta de Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços dos Serviços e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o Projeto de Regulamento na secretaria da Junta de Freguesia de Avis e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda convenientes, as quais devem ser apresentadas, por escrito, à Exma. Senhora Presidente da Junta, entregue na Junta, enviado pelo correio para a seguinte morada: Junta de Freguesia de Avis, Rua da Cantina, n.º 29 — 7480-126 Avis, ou por correio eletrónico para geral@jf-avis.pt, devendo os contributos ser apresentados da mesma forma, no prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação do Edital.

E, para que conste, mandei publicitar este Edital no Diário da República e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Avis, em www.jf-avis.pt e nos lugares de estilo.

24 de agosto de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz.

320037177